

RESOLUÇÃO Nº 063, de 20 de maio de 2019.

Revoga o artigo 5º e o inciso II do artigo 9º do Anexo I da Resolução nº 55/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 19.848, de 03 de maio 2019 e considerando a Lei Estadual nº 16385 de 25 de janeiro de 2010, e aprovado pela Comissão Gestora do Programa conforme o art. 4º, inciso V do Decreto nº 3.000 de 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 5º do Anexo I da Resolução nº 55/2018.

Art. 2º Revogar o inciso II do artigo 9º do Anexo I da Resolução nº 55/2018.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


Norberto Anacleto Ortigara.

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Nº 10441 DE 22 / 05 / 2019
PÁGINA: _____